

Aviso e Instrução de Regata

SELETIVA NACIONAL - EQUIPE PARALIMPICA DE VELA (p/barco SONAR)

Barco de Equipe

Brasília / DF, 01 a 04 de novembro de 2012

1 ORGANIZAÇÃO

O campeonato será organizado pela Confederação Brasileira de Vela Adaptada com a colaboração da

Federação Brasiliense de Vela Adaptada e apoio do Cota Mil late Clube, sendo disputado de 1º a 4 de novembro de 2012, em Brasília/ DF, no Lago Paranoá.

2 REGRAS

2.1 A seletiva será aberta aos barcos da classe Fast 230 (3 tripulantes - correspondente ao SONAR).

2.2 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da ISAF 2009-2012

a) Determinação da CBVA;

b) Por esta Instrução de Regata;

c) Aviso de regata;

d) Prevalendo as Instruções de Regata quando conflitantes com os avisos de regata;

e) Para os barcos Fast 230, altera-se a regra 44.1 de forma que a penalização de 2 (duas) voltas é substituída pela penalização de 1 (uma volta);

f) Não será permitido o uso de pau de spinnaker e/ou balão/geenaker.

g) Não será permitida a movimentação da tripulação para à vante da linha da entrada da cabine dos barcos no decorrer da regata.

2.3 O Campeonato está classificado como categoria C, conforme Seção 2, Apêndice 1, das Regras de Regatas da ISAF 2009/2012.

2.4 Conforme a regra 86.1 (b) da ISAF 2009/2012 modificam-se as regras de regatas:

a) Sinalização de Regata; Sinais de Retardamento; Recon; quando sinalizados em terra substitui-se o texto "um minuto" por "não antes de decorridos 30 minutos";

b) Regra 66 - Acrescenta-se a seguinte sentença "no último dia de regatas um pedido de reabertura deve ser apresentado" Até o fim do prazo de protestos se a parte foi informada da decisão no dia anterior; Não mais do que quinze minutos após a parte ter sido informada da

decisão naquele dia. Entende-se por parte informada a publicação do resultado no quadro oficial de avisos";

c) Pesagem/medição - Os barcos Fast 230 não serão pesados e nem medidos, e nem haverá peso mínimo da tripulação.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As tripulações elegíveis poderão se inscrever através de suas Federações Estaduais filiadas, onde existem Pólos de Vela Adaptada da CBVA efetivamente ativos. A Associação de Vela Adaptada Mineira é convidada a participar do evento.

3.2 Somente será aceita inscrição de uma equipe oficial por Federação, ficando a seu critério a escolha de sua equipe representante. O critério para uso de barcos disponíveis será obrigatoriamente por sorteio.

3.3 Os barcos serão fornecidos pela Autoridade Organizadora (6 barcos Fast 230) A validação da inscrição é obrigatória. Equipes de Estados não federados na CBVA deverão submeter a inscrição diretamente a CBVA. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e de classificação.

3.4 A data limite para envio de inscrição para a CBVA é até as 18:30h de 30/09/2012.

4 ELEGIBILIDADE

4.1 São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com o Apêndice 2 das regras da ISAF 2009/2012, determinações da CBVA, regras da classe e de classificação da IFDS.

4.2 Os velejadores deverão ser avaliados pelo Painel de Classificação do evento, que usará o sistema do Manual de Classificação IFDS. A classe e o status obtidos neste evento, não sendo referenciados pela IFDS e nem tampouco encaminhados para publicação na lista mestra da IFDS.

5 AVISOS AOS COMPETIDORES E ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATAS

5.1 O Quadro de Avisos Oficial do Campeonato está localizado junto a Secretaria do Campeonato, na sede do evento.

5.2 Qualquer alteração nas Instruções de Regatas e Avisos, tanto da CR quanto da CO, será afixado no quadro de avisos até às 8:00hs do dia em que forem aplicados, exceto as alterações na programação do campeonato que deverão ser afixadas até às 20:00hs do dia anterior ao que terá efeito.

6 SINAIS EM TERRA

6.1 Os sinais feitos em terra serão expostos em mastro de sinalização junto a Secretaria do Campeonato;

6.2 Os sinais em terra serão feitos conforme abaixo:

RECON

Dois sinais sonoros

Retardamento das regatas. O sinal de Atenção não será dado antes de 30 minutos, depois de arriado o Recon com um sinal sonoro.

Sinaliza que foram afixadas informações no quadro de avisos.

LIMA Um sinal sonoro

7. PROGRAMAÇÃO

Data - Horário Atividade

09:00 às 12:00hs Recepção, inscrições, classificação IFDS

09:30hs Reunião de comandantes

01/11/12 - Quinta feira 09:40hs Sorteio dos barcos

10:00hs Treinos livres-classificação IFDS

02/11/12 - Sexta feira 09:00hs Regatas do dia

03/11/12 - Sábado 09:00hs Regatas do dia

04/11/12 - Domingo 09:00hs Regatas do dia 15:00hs Premiação

8. FORMATO DO CAMPEONATO

8.1 Serão navegadas até 8 regatas, com um mínimo de 3 regatas para validar a série, havendo um descarte do pior resultado se completadas 5 regatas;

8.2 No último dia de regata não será dada largada após as 15:00 horas;

8.3 O horário do sinal de atenção das regatas é as 9:00 horas da manhã;

8.4 Poderão ser realizadas até 4 regatas por dia.

9. ÀREA DE REGATAS

As Regatas serão realizadas no Lago Paranoá.

10. PONTUAÇÃO

Será aplicado o Sistema Linear de Pontuação, de acordo com o item A4 do Apêndice A das RRV da ISAF 2009/2012.

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1 As marcas de largada será o barco da CR 1 Identificado com uma bandeira laranja no mastro de alinhamento de partida e uma bóia laranja cilíndrica;

11.2 As marcas de percurso serão bóias infláveis, cilíndricas de cor amarela, sendo contornadas por bombordo;

11.3 Em caso de alteração de percurso, a nova marca será uma bóia inflável triangular na cor laranja.

11.4 A marca de chegada será o barco da CR identificado com uma bandeira laranja no mastro de alinhamento de chegada e uma bóia laranja cilíndrica. Quando fundeado hasteará uma bandeira azul. A bandeira Delta hasteada junto significa que haverá outra regata logo após, devendo os barcos se prepararem para a próxima regata;

11.5 O diagrama abaixo indica os percursos que serão utilizados. Sendo as distâncias entre as marcas definidas exclusivamente pela CR.

Percurso Barla-sota

4 VOLTAS 5 VOLTAS

12. LARGADA e CHEGADA

12.1 Os procedimentos de regata seguem a regra 26 da ISAF 2009-2012;

12.2 A linha de largada será o alinhamento entre o mastro do barco principal da CR, com uma bandeira laranja hasteada e uma bóia cilíndrica de cor laranja;

12.3 Nenhum bareo poderá largar depois de três minutos do sinal de partida. Neste caso sua pontuação será considerada DNS;

12.4 A linha de chegada será o alinhamento entre o mastro do barco principal da CR, com uma bandeira laranja hasteada e uma bóia cilíndrica de cor vermelha.

13. LIMITE DE TEMPO

13.1 O limite máximo de tempo para a chegada do primeiro colocado de cada regata será de 45 (quarenta e cinco minutos);

13.2 O cumprimento do percurso total do primeiro barco, dentro do limite de tempo, valida a regata;

13.3 Somente serão anotados os barcos que completarem o percurso em até 15 minutos após a chegada do primeiro colocado. Os velejadores que não conseguirem cumprir esse prazo serão considerados DNF. Isto modifica as regras 35 e A 4.1;

13.4 Se o iate líder concluir a regata antes do pôr-do-sol, o prazo de 15 (quinze) minutos poderá ultrapassar o pôr-do-sol.

14. PROTESTOS E REPARAÇÕES

14.1 Os protestos deverão atender ao disposto na parte 5 das regras da ISAF 2009-2012;

14.2 Os protestos deverão ser feitos em formulários próprios disponíveis na secretaria do campeonato, não havendo taxa de cobrança;

14.3 O prazo para apresentar o protesto inicia com a chegada da CR em terra, que estará afixado no Quadro de Avisos Oficial, sinalizado com a bandeira Lima com sinal sonoro e encerrará 30 (trinta minutos) após;

14.4 Avisos de protestos serão afixados no Quadro de Avisos Oficial do Campeonato até 10 (dez minutos) após o término do prazo de entrega, informando a data, hora, local da audiência e quais os velejadores envolvidos.

15. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRIPULANTES

A substituição de equipamento avariado será feita sob aprovação da CR. O pedido de substituição deve ser feito para a CR ou para o barco de apoio da CR. Essa substituição poderá acontecer na água entre uma regata e outra. Será critério da CR realizar ou não a substituição.

16. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

16.1 Do momento em que o velejador se dirigir à rampa de acesso a água até o momento em que o retira d'água, deverá ter todos os equipamentos obrigatórios em perfeitas condições de uso para o fim a quem se destinam. Serão equipamentos obrigatórios coletes salva-vidas, sendo usados por todos os tripulantes;

16.2 Os barcos deverão ser iguais, caso aconteça que algum equipamento de um barco não esteja funcionando e nem possa ser arrumado na água, os mesmo equipamentos dos demais barcos serão lacrados.

17. BARCOS DE APOIO

17.1 Todos os responsáveis por barcos que pretendam dirigir-se à área de regatas devem identificar-se na Secretaria do Campeonato;

17.2 Estes barcos deverão manter-se afastados a 100 metros do alinhamento das marcas de percurso ou de qualquer embarcação que esteja em regata fora desse alinhamento desde o sinal de preparação. Caso a CR tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação os barcos de apoio poderão entrar na raia.

18. PREMIAÇÃO;

1º ao 3º lugar geral.

19. RESPONSABILIDADE

O Cota Mil Clube e demais entidades ou pessoas envolvidas na organização e realização desse campeonato eximem-se de qualquer responsabilidade por acidentes; danos pessoais, materiais ou de qualquer natureza, referente ao barco ou ao participante que possam ocorrer antes, durante ou após o campeonato. Considerar a regra fundamental Decisão de competir.

20. LIXO

Os competidores não poderão jogar lixo na água devendo depositar nos barcos de apoio ou lanchas da CR.